

1. Identificação da área requisitante
Coordenadoria TI

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2. Justificativa da necessidade da demanda			
2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, com fornecimento de Troncos Digitais para voz para atender a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SA-MU 192 - Regional Baixada Fluminense compreendendo DDR (discagem direta a ramal) pa-ra ligações Local, LDN (longa distancia Nacional, e Ligações para Celular, bem como assina-tura mensal para acesso digital de voz-feixe/ Link E1, assinatura mensal para faixa de nume-ração DDR (discagem direta ramal) e assinatura mensal básica para diretas não residenciais (Linhas NR) e suas respectivas instalações, manutenção e equipamentos com atendimento ininterrupto, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas dia, nos 7 (sete) dias da semana			
3. Fundamentação Legal			
Art. 28 da Resolução CISBAF n. 03/2024.			
4. Estimativa de Quantidades			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	ASSINATURA SERVIÇO DE VOZ E1 60 CANAIS – TRÁFEGO ILIMITADO (Portabilidade tridigito 192)	un	01
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material			
Imediata			
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:			
De acordo com a resolução 03/2024			

7. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda	
Nome: Fabrício Teixeira de Melo	Cargo: Coordenador TI
Matrícula: 10146-0	Lotação: Sede
E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br	Telefone:
Nova Iguaçu, 04 de Junho de 2024.	
Assinatura do responsável pela emissão do DFD	
8. Decisão da autoridade competente	
De acordo com o prosseguimento do feito.	
Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Nova Iguaçu, 04 de Junho de 2024.	
Rosangela Bello	